

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA
2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VALONGO**



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Resumo Não Técnico

Dezembro de 2024



Fonte da imagem: CM Valongo (https://www.cm-valongo.pt/frontoffice/pages/481?poi_id=98)

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VALONGO

Índice de texto

I. INTRODUÇÃO	1
II. OBJETO DE AVALIAÇÃO	2
II.1. ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO	2
II.2. A 2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VALONGO	3
III. AVALIAÇÃO AMBIENTAL	4
III.1. FCD1 - COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	6
III.2. FCD2 - COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL	7
III.3. FCD3 - RECURSOS NATURAIS	8
III.4. FCD4 -VALORES NATURAIS, CULTURAIS E PAISAGÍSTICOS	10
III.5. FCD5 -RISCOS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	11
IV. PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	13
V. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16

I. INTRODUÇÃO

Este documento pretende constituir-se como o Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica da **2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Valongo (PDMV)**. O Resumo Não Técnico é um documento que explicita um procedimento técnico de forma clara, sucinta e utilizando uma linguagem acessível a qualquer cidadão.

O **objeto de avaliação** é a proposta da Revisão do PDM de Valongo e a **Câmara Municipal de Valongo** é a entidade responsável pelo desenvolvimento da proposta do Plano, pela Avaliação Ambiental e ainda pela promoção das consultas às entidades e público em geral. É ainda responsável pela monitorização dos efeitos resultantes da concretização do Plano.

A avaliação ambiental estratégica é um procedimento legal e obrigatório na revisão dos Planos Diretores Municipais, que decorre de uma Diretiva Europeia, cujo principal objetivo é incluir as **preocupações ambientais e de sustentabilidade no processo de elaboração do Plano** de modo a garantir que são eliminados ou, pelo menos, minimizados, os efeitos ambientais negativos significativos resultantes da implementação do mesmo.

O **Relatório Ambiental** é o documento onde está refletida a análise e avaliação das propostas do Plano. Essa avaliação é efetuada com base num quadro de fatores, definidos na primeira fase do procedimento, designados como Fatores Críticos para a Decisão (FCD). Para cada FCD foram estabelecidos critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade a atingir e um conjunto de indicadores para aferir a evolução do território face aos objetivos definidos.

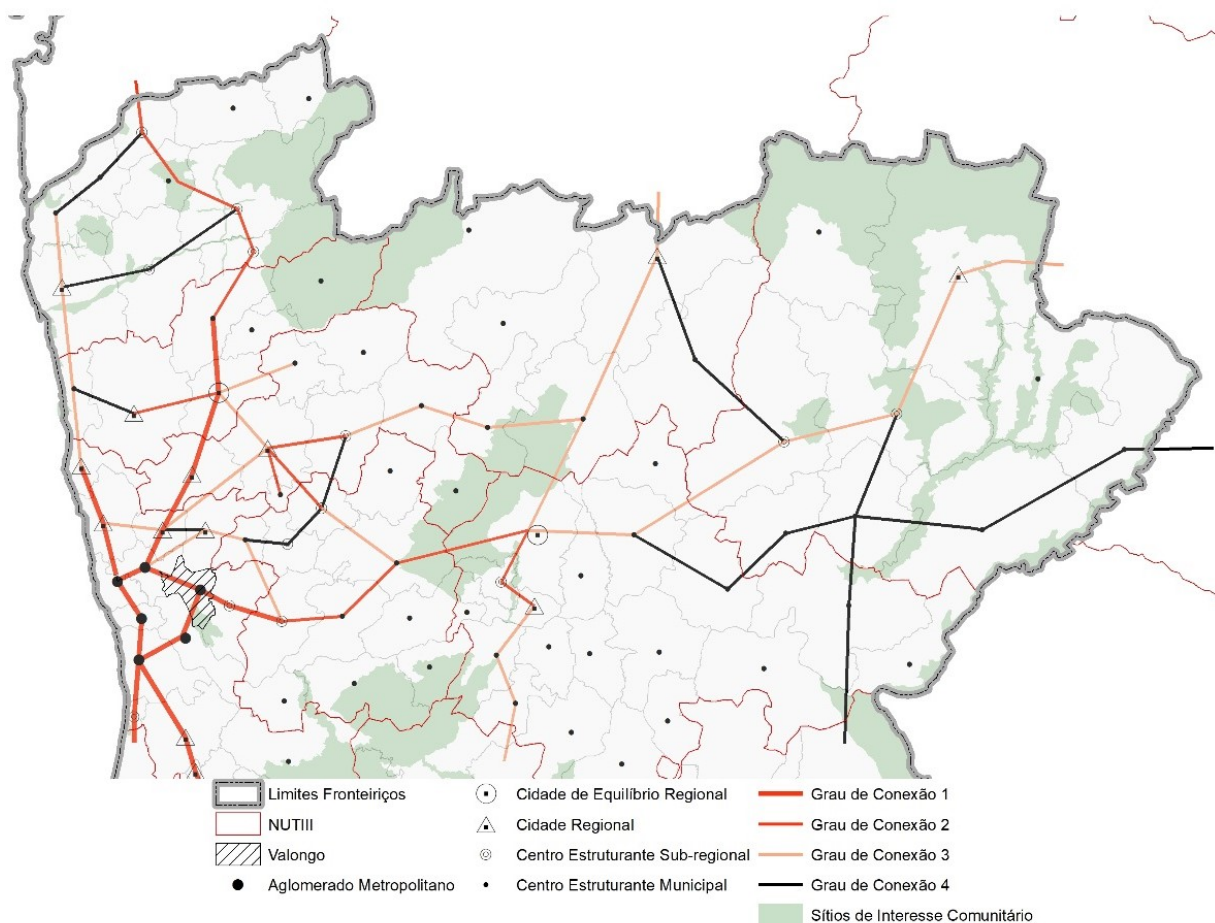
No final do processo será elaborada pela Câmara Municipal a Declaração Ambiental. Na **Declaração Ambiental** será identificada a forma como as preocupações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no Plano final. Serão também referidas as observações apresentadas na consulta pública e pelas entidades, a forma como esses contributos foram ponderados na elaboração da versão final do PDM, bem como as razões que fundaram a aprovação do Plano e as medidas de controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do mesmo.

II. OBJETO DE AVALIAÇÃO

II.1. ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO

O município de Valongo, em termos administrativos e geográficos, é parte integrante da Área Metropolitana do Porto juntamente com outros 17 concelhos.

O concelho é constituído por quatro freguesias: Ermesinde, Alfena, União das freguesias de Campo e Sobrado e Valongo.



Fonte: REOT de Valongo

Figura 1 – O concelho na região Norte

A área de intervenção do PDM corresponde à totalidade do concelho de Valongo e abrange uma superfície de 75,7 km². Administrativamente, faz fronteira com a Maia e Santo Tirso a norte, Paços de Ferreira e Paredes a nascente e sul e Gondomar a sul e poente.

II.2.A 2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VALONGO

Com a elaboração do Relatório de Estado do Ordenamento do Território de Valongo foram identificados novos desafios, os quais deverão ter resposta na redefinição da estratégia territorial municipal:

- Económicos: definidos pela necessidade de especializar as atividades económicas atuais;
- Ambientais: na valorização dos valores naturais, no aumento da eficiência das redes de recolha e tratamentos de águas e resíduos e no desenvolvimento dos princípios de autossuficiência energética do território;
- Socioculturais: na valorização do património e na identidade do território, na qualificação da população e na aposta do envelhecimento positivo;
- Planeamento: no desenvolvimento territorial de Valongo, consolidando os espaços urbanos, fomentando os espaços de utilização coletiva, melhorando a mobilidade, e no reforço da governança metropolitana.

Muito embora tenha ainda decorrido relativamente pouco tempo desse a publicação do PDM em vigor (2015) as alterações legislativas que ocorreram obrigaram a ponderar seriamente a necessidade de revisão do Plano.

De facto, o PDM de Valongo teve como enquadramento legal um regime jurídico que já não se encontra em vigor, e que foi profundamente alterado pela publicação da nova Lei de Bases e de um Regime Jurídico cujas principais alterações são as seguintes:

- A alteração da estrutura do sistema de planeamento, com a introdução da figura intermunicipal;
- O reforço da sustentabilidade financeira dos sistemas de distribuição de encargos e benefícios e dos parâmetros associados às mais-valias;
- A introdução de novos conteúdos materiais;
- A supressão da classificação do solo urbanizável para novas representações urbanas contratualizadas em operações urbanísticas, como unidades execução ou UOPG, mas também a sua reclassificação para solo rústico.

Estas alterações definem um novo pensamento para o ordenamento do território assente na contenção dos perímetros urbanos, mas também na valorização dos ativos naturais e patrimoniais como estruturadores de uma nova utilização do uso do solo em concordância com os objetivos no quadro de políticas em que se enquadra.

Posto isto, e mais de 7 anos passados desde a publicação da 1ª revisão, está a decorrer a 2ª revisão do PDM, cujos objetivos, definidos pelo Executivo Municipal, são os que a seguir se apresentam:

	Objetivos da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Valongo
OBJ1	Valorização dos recursos endógenos, com principal foco nos produtos identitários do concelho;
OBJ2	Promoção da coesão social e territorial e da qualificação urbana;
OBJ3	Reforço da estratégia de acolhimento empresarial, potenciando a instalação de novas unidades produtivas;
OBJ4	Consolidação da rede de equipamentos coletivos municipais e da rede de espaços urbanos e verdes públicos;
OBJ5	Reposicionamento estratégico na Área Metropolitana do Porto;
OBJ6	Prossecução de uma política de ordenamento florestal sustentável através da valorização ecológica, económica e da biodiversidade do recurso florestal;
OBJ7	Valorização do Parque das Serras do Porto numa perspetiva de potenciação das suas qualidades turísticas, científicas e lúdicas;
OBJ8	Promoção da reabilitação e da contenção urbanas na perspetiva da sustentabilidade dos recursos;
OBJ9	Continuação da política de promoção da mobilidade sustentável com aposta nos modos suaves e reforço dos transportes públicos;
OBJ10	Promoção de medidas de adaptação às alterações climáticas;
OBJ11	Operacionalização das políticas territoriais.

III. AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Com a avaliação ambiental da proposta da 2ª revisão do PDM pretende-se averiguar os eventuais efeitos significativos no ambiente resultante da execução das propostas do plano. Esta avaliação incide sobre os efeitos do plano nos pilares da sustentabilidade, na sua componente económica, social e ambiental, e baseou-se nos fatores considerados como críticos para a decisão (FCD) e que, por isso, são mais relevantes a nível da análise ambiental. A seleção destes fatores críticos resultou da análise integrada:

- do **quadro de referência estratégica**, isto é, dos documentos e objetivos estratégicos definidos a nível nacional e regional em diversos documentos identificados no Relatório Ambiental;
- dos **fatores ambientais**, definidos na legislação e ajustados à realidade da área de intervenção e
- dos **objetivos do Plano**.

O resultado desta análise foi ainda ajustado em função dos pareceres das entidades que se pronunciaram sobre o Relatório de Definição do Âmbito e, posteriormente, no Relatório Ambiental Preliminar, e Relatório Ambiental. Aos fatores críticos definidos foram

atribuídos critérios de avaliação e objetivos de sustentabilidade, que definem o propósito que se pretende atingir com a implementação do PDM, ver Quadro 1.

Quadro 1 - FCD, critérios e objetivos de sustentabilidade

FCD	Critérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade
Competitividade e desenvolvimento territorial	Atividades económicas	Aumentar o número de empresas e atividades no concelho.
	Dinâmica Populacional	Melhorar a qualidade de vida da população residente.
	Qualificação urbana	- Incrementar as áreas verdes públicas do concelho; - Promover a gestão sustentável dos resíduos urbanos.
Coesão Social e Territorial	Habitação	Garantir o acesso de todos a uma habitação adequada.
	Rede de Equipamentos	Garantir o acesso da população aos diferentes equipamentos públicos.
	Acessibilidade/ Mobilidade	Promoção da mobilidade sustentável.
Recursos Naturais	Energia	Promover a eficiência energética.
	Recursos geológicos	Promover a recuperação ambiental das áreas exploradas.
	Recursos hídricos	Promover a proteção e valorização dos recursos hídricos.
	Recursos Florestais	Promover o ordenamento florestal sustentável.
Valores naturais, culturais e paisagísticos	Conservação da Natureza e Biodiversidade	Promover o estado de conservação favorável de habitats e espécies da fauna e flora classificada do concelho.
	Património	Valorizar e salvaguardar o património do concelho.
	Paisagem	Promover os valores paisagísticos.
Riscos e alterações climáticas	Incêndios Florestais	Minimizar as áreas afetadas por incêndios florestais.
	Inundações	Minimizar a afetação de pessoas e bens pelas inundações.
	Acidentes graves envolvendo substâncias perigosas	Prevenir os riscos de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas nas áreas de atividades económicas do concelho.
	Alterações climáticas	Promover a adoção de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

No ponto seguinte serão analisados os efeitos ambientais da concretização do plano (de acordo com os objetivos definidos anteriormente) sobre os FCD e critérios selecionados. Para uma análise mais detalhada dos efeitos ambientais associados às ações previstas no plano recomenda-se a consulta do Relatório Ambiental.

Os efeitos ambientais foram assinalados com os seguintes símbolos para facilitar a perceção dos mesmos:

😊 Positivo pouco significativo; 😊😊 Positivo significativo; 😊😊😊 Positivo muito significativo

😞 Negativo pouco significativo; 😞😞 Negativo significativo; 😞😞😞 Negativo muito significativo

III.1. FCD1 - COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Recomendações
Atividades económicas	As propostas do plano, que concretizem o reforço da estratégia de acolhimento empresarial e a valorização dos recursos endógenos contribui para o aumento do número e atividades no concelho. 	O aumento da localização no concelho de atividades industriais poderá levar ao aumento da emissão de poluentes gasosos, ruído, efluentes residuais e resíduos industriais. 	O município, enquanto entidade licenciadora ou participante no licenciamento das atividades deverá acompanhar os processos garantindo o cumprimento pleno da legislação ambiental em vigor. O Regulamento deverá prever critérios de localização de atividades mais suscetíveis de possuir impactes significativos no ambiente, que impliquem a implantação destas atividades nos espaços de atividades económicas mais afastados das áreas habitacionais. Sempre que as áreas de atividades económicas se localizem em áreas contíguas a espaços com uso habitacional deverá haver uma faixa arbórea entre os dois espaços para salvaguarda paisagística e ambiental dos espaços residenciais.
Dinâmica populacional	A concretização da estratégia de promoção da coesão social, consolidação da rede de equipamentos coletivos e da rede de espaços verdes públicos e colmatção das carências habitacionais contribui diretamente para a promoção da qualidade de vida da população residente contribuindo para a atratividade do território. A estratégia de promoção do acolhimento empresarial contribui igualmente, através do aumento da empregabilidade, para a atratividade/fixação de população no concelho. 	A excessiva valorização dos alojamentos que se tem verificado no território da AMP poderá levar à concentração dos estratos mais desfavorecidos em áreas de habitação pública ou nas áreas menos qualificadas, situação que não contribui para a coesão social. Nesta situação considera-se que a significância dos efeitos dependerá da adoção de medidas minimizadoras. 	Na execução das UOPG que preveem explicitamente a colmatção das carências habitacionais, deverá atender-se à necessidade de não reforçar/criar situações de exclusão social.
Qualificação urbana	A promoção da qualificação urbana está devidamente contemplada na proposta quer pelo incentivo à reabilitação urbana quer pela intenção de consolidar a rede de espaços verdes	As ações de reabilitação e qualificação urbana contribuem para o aumento da produção de RCD. Apesar de negativos, não se consideram estes efeitos significativos, desde que garantida	Sugere-se que o Município desenvolva um Plano Verde para o concelho que contribua para a integração das áreas verdes encontrando conexões e ligações através da arborização das

Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Recomendações
	públicos, aspetos essenciais à qualificação urbana, especialmente prevista nas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG 1, 2 e 3) de Alfena, Ermesinde e Valongo. 😊😊	a gestão adequada destes resíduos e a aplicação, em todas as ações e obras, dos princípios da economia circular. Esta questão é especialmente relevante nas ações de iniciativa pública. 😞	ruas e espaços livres contribuindo para uma verdadeira estrutura verde no território. Este plano deverá definir o tipo de espécies a utilizar bem como outras características das áreas verdes que se pretendem promover no concelho.

III.2. FCD2 – COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL

Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Recomendações
Habitação	De acordo com a programação do Plano estão previstas ações de consolidação e continuidade de malhas e aglomerados urbanos e estruturação de áreas para usos habitacionais disponibilizando mais áreas para este uso. Nos conteúdos programáticos das UOPG 1, 2 está explicitamente prevista a colmatação das carências habitacionais. O Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística (FMSAU) terá também como objetivo a superação de carências habitacionais. Estas propostas do Plano contribuirão para a prossecução do objetivo de garantia de acesso à habitação por todos os residentes. 😊😊	A excessiva valorização dos alojamentos que se tem verificado no território da Área Metropolitana do Porto (AMP) poderá levar à concentração dos estratos mais desfavorecidos em áreas de habitação pública ou nas áreas menos qualificadas, situação que não contribui para a coesão social. Nesta situação considera-se que os efeitos poderão ser negativos, diretos e a sua significância dependerá da adoção de medidas minimizadoras. 😞	O Município deverá monitorizar a disponibilidade de habitação no concelho, estudando soluções adequadas aos diversos segmentos populacionais, devidamente distribuídas pelo território, que promovam a coesão social sem criar áreas isoladas/desarticuladas com a envolvente.
Rede de equipamentos	Um dos objetivos do Plano é a consolidação da rede de equipamentos. Este objetivo traduzido no regime aplicável nas diversas categorias de espaço e ainda nos objetivos das áreas programadas, nomeadamente na UOPG01 – Cidade e Alfena, UOPG02 Cidade e Ermesinde e SUOPG's Quinta dos Frades, Entrada de Valongo e Lagueirões que preveem áreas para	Não se esperam efeitos significativos.	O Município deverá monitorizar a capacidade e tipologia de oferta de equipamentos de cariz social face às características das populações alvo, de modo a poder programar devidamente as necessidades.

Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Recomendações
	equipamentos coletivos. Considera-se que as propostas contribuem para aumentar e melhorar o nível de serviços dos equipamentos públicos, contribuindo assim para a melhoria da qualidade e vida da população. 😊😊		
Acessibilidade / Mobilidade	Sendo a promoção da mobilidade sustentável uma aposta do Plano, considera-se que a mesma contribuirá para o aumento da população utilizadora de transportes públicos e dos modos de mobilidade suave. O plano identifica e estabelece o regime aplicável às interfaces de transportes, contribuindo para o reforço dos eu funcionamento através da correta articulação entre os diferentes modos de Transporte Coletivo (TC) e Transporte Individual (TI). 😊😊	Apesar de o Plano conter propostas para a mobilidade suave, considera-se que deverá existir um reforço da sua execução de modo a constituir uma rede que possa ser utilizada no quotidiano. 😞/😊	Propõe-se que nos pressupostos da rede de mobilidade suave seja incluída a arborização marginal sempre que tecnicamente possível.

III.3. FCD3 – RECURSOS NATURAIS

Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Recomendações
Energia	O Plano viabiliza a produção de energia a partir de fontes renováveis em solo urbano e rústico, de acordo com o estipulado em Regulamento. 😊😊	–	O Município poderá equacionar a inclusão no sistema de incentivos do Plano de projetos de microprodução ou outros que promovam a exploração de energias renováveis. A exploração de fontes renováveis de energia não se deverá limitar às coberturas dos edifícios.
Recursos geológicos	O Plano estabelece as áreas afetas à exploração de recursos geológicos, salvaguardando a exploração deste recurso	A exploração de recursos geológicos pelas suas características poderá ter efeitos negativos, que poderão ser significativos sobre a paisagem,	O Município deverá acompanhar o licenciamento e funcionamento das explorações de recursos geológicos garantindo o cumprimento integral

Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Recomendações
	estratégico. Considera-se que estas propostas do plano contribuem para o aproveitamento do potencial endógeno existente. 😊😊	recursos naturais e saúde humana. 😞😞	dos Planos Ambientais e de Recuperação Paisagística (PARP) e das normas referidas no Regulamento.
Recursos hídricos	As propostas do Plano, nomeadamente a integração no Plano de propostas de âmbito supramunicipal como o Corredor Verde do Leça e a programação da valorização do Rio Ferreira constituem aspetos muito positivos que se consideram significativos na promoção e salvaguarda dos recursos hídricos. 😊😊	A política de acolhimento empresarial que se pretende promover poderá levar à instalação de atividades que contribuam para a degradação dos recursos hídricos por aumento das quantidades utilizadas e produção de águas residuais. Dependendo da sua concretização, estes efeitos poderão ser considerados negativos, diretos e significativos, atenuados pelas imposições legais existentes. 😞	O Município, em colaboração com a APA deverá proceder à sensibilização das empresas sobre as questões da eficiência na utilização da água. Deverá ser reforçada a fiscalização relativa ao uso da água e respetiva drenagem.
Recursos florestais	O Plano define categorias de espaço florestal adequadas às funções que se pretendem promover, definindo ainda os espaços florestais estratégicos como áreas que promovem a resiliência do território ao risco de incêndio florestal. Consideram-se estas propostas positivas, diretas e significativas contribuindo para o ordenamento florestal sustentável. 😊😊	Não se esperam efeitos negativos significativos.	O Plano deverá considerar as normas do Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho a aplicar aos espaços florestais.

III.4. FCD4 –VALORES NATURAIS, CULTURAIS E PAISAGÍSTICOS

Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Recomendações
Conservação da natureza e biodiversidade	O Plano possui várias propostas que contribuem para a conservação dos habitats e espécies, nomeadamente pela proposta de UOPG nas áreas de maior sensibilidade ecológica como seja a UOPG do Corredor do Rio Leça e a UOPG Corredor do rio Ferreira e a regulamentação associada ao Parque das Serras do Porto e à EEM. 😊😊😊	A política de acolhimento empresarial que se pretende promover poderá levar à instalação de atividades que contribuam para a degradação ambiental por aumento das emissões de ruído, de poluentes atmosféricos e produção de efluentes residuais e resíduos. Dependendo da sua concretização, estes efeitos poderão ser considerados negativos, diretos e significativos, sendo atenuados pela garantia do cumprimento das normativas legais em vigor relativas às emissões de efluentes gasosos, líquidos e produção de resíduos e às disposições de salvaguarda das áreas mais sensíveis. 😞	Sugere-se que o Plano integre uma disposição que considere que as áreas de maior valor ecológico (margens de linha de água, bosques autóctones, geossítios, etc) quando associadas a uma operação urbanística devem integrar as áreas de cedência ao município. O licenciamento e instalação de atividades industriais no concelho deverá ser acompanhada pelo município garantindo o cumprimento integral do quadro legislativo de proteção ambiental em vigor.
Património	As propostas do plano contribuem para a salvaguarda e proteção dos elementos patrimoniais identificados, pelo regime estabelecido no Regulamento. Adicionalmente, o sistema de incentivos contribuirá para a ações de reabilitação de edifícios com interesse patrimonial. 😊😊	Não são esperados efeitos negativos	----
Paisagem	As propostas do Plano, nomeadamente a programação das UOPG Corredor do rio Leça e Corredor do Rio Ferreira constituem contributos importantes na valorização paisagística e ambiental do concelho. 😊😊😊	A política de acolhimento empresarial que se pretende promover poderá levar à instalação de atividades que contribuam para a degradação paisagística pelo volume e arquitetura normalmente associadas as estas atividades. Dependendo da forma de concretização, estes efeitos poderão ser considerados negativos, diretos e significativos. 😞	O município deverá prever para cada área de atividades económicas um Plano de Integração Paisagística, cuja execução poderá ser faseada à medida da sua ocupação, mas mantendo uma linguagem única. Estas questões são mais pertinentes quando os espaços de atividades económicas estão na contiguidade de espaços residenciais ou em localizações de maior sensibilidade paisagística.

III.5. FCD5 –RISCOS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Recomendações
Incêndios florestais	O Plano considera os elementos decorrentes do PMDFCI, nomeadamente as áreas de perigosidade alta e muito alta, redes de pontos de água, rede viária florestal e faixas de gestão de combustível. Estas opções, embora decorrentes da lei, contribuem para aumentar a resiliência do território ao risco de incêndio, situação que será agravada pelo contexto de alterações climáticas. 😊😊	Não são esperados efeitos negativos.	----
Inundações	A atualização da demarcação das áreas inundáveis, contribui para aumentar a salvaguarda de pessoas e bens face ao risco destas ocorrências. 😊	Não são esperados efeitos negativos.	----
Acidentes graves envolvendo substâncias perigosas	O Plano prevê áreas de atividades económicas afastadas dos núcleos populacionais que serão as localizações preferenciais para instalação de empresas abrangidas pelo regime jurídico definido. O Plano identifica o estabelecimento SEVESO e as respetivas áreas de perigosidade contribuindo assim para o controlo dos riscos associados à mesma. 😊😊	Não são esperados efeitos negativos.	O Regulamento poderá ter disposições relativas à localização de atividades abrangidas pelo regime da prevenção de acidentes graves nos espaços de atividades económicas mais afastados dos usos sensíveis (habitação ou outras áreas frequentadas pelo público).
Alterações climáticas	A consideração desta temática no âmbito das propostas do Plano contribuirá para a adaptação do concelho aos eventos decorrentes deste processo. De uma forma geral as propostas do Plano contribuem para a adaptação às alterações climáticas por conterem nos seus objetivos	Não são esperados efeitos negativos.	Deverão ser ponderadas as medidas constantes na EMAAC como sendo aplicáveis ao PDM, com vista à integração das que efetivamente podem ser integradas.

Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Recomendações
	estratégicos a promoção da mobilidade sustentável e a contenção urbana. Por outro lado, a proposta prevê incentivos para as ações que promovam a redução do consumo energético, contribuindo para a redução das emissões de GEE. Por fim, o Regulamento contempla uma secção dedicada à mitigação e adaptação às alterações climáticas que contribuirá para a adoção das boas práticas no que respeita a esta temática. 😊😊😊		

IV. PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

O Programa de Monitorização e Gestão Ambiental destina-se a acompanhar a Plano durante a vigência do mesmo, aferindo o seu desempenho em função dos objetivos de sustentabilidade definidos, constituindo a **fase de seguimento**.

O quadro de indicadores estabelecido no presente procedimento, que se apresenta de seguida servirá de base a esta monitorização, devendo os indicadores apresentados ser aferidos anualmente. Este quadro foi revisto no sentido de se aproximar a um máximo de 20 indicadores, de acordo com as boas práticas reiteradas pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Nos termos da legislação em vigor, *“as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção de medidas previstas na Declaração ambiental”*. Assim, anualmente a Câmara Municipal de Valongo deverá aferir o valor dos indicadores propostos e, face aos resultados, adotar medidas com vista à aproximação dos objetivos de sustentabilidade definidos. Os resultados deverão ser divulgados na página do município e remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente.

Quadro 2 - Fatores críticos, critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores

FCD	Critérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores /Origem dos dados	Valor de Referência	Periodicidade	Objetivos/ Metas
Competitividade e desenvolvimento territorial	Atividades económicas	Aumentar o número de empresas e atividades no concelho.	N.º de empresas sedeadas no concelho (INE)	10213 (em 2022)	Anual	Aumentar
	Dinâmica Populacional	Melhorar a qualidade de vida da população residente.	Proporção da população empregada por conta de outrem com ensino superior (%) (INE)	16,3% (2022)	Anual	Aumentar
	Qualificação urbana	Incrementar as áreas verdes públicas do concelho;	Áreas verdes públicas por habitante (m²/hab) - CMV	7,39 m2/hab (2024)	Anual	Aumentar até 40m2/hab*
		Promover a gestão sustentável dos resíduos urbanos.	Acessibilidade física ao serviço de recolha seletiva (%) (ERSAR)	29% em 2022.	Anual	Aumentar
Coesão Social e Territorial	Habitação	Garantir o acesso de todos a uma habitação adequada.	N.º de pedidos para habitação social (CMV)	708 (2024).	Anual	Diminuir
	Rede de Equipamentos	Garantir o acesso da população os diferentes equipamentos públicos.	Taxa de cobertura dos equipamentos sociais (Carta Social e INE)	Creches – 23,2 ATL- 10,2% Centros de Dia – 1,4% ERPI – 1,5% SAD – 2,4% (em 2024)	Anual	Aumentar
	Acessibilidade / Mobilidade	Promoção da mobilidade sustentável	Extensão das redes cicláveis no concelho (dedicadas) (CMV)	5800m (em 2024)	Anual	Aumentar
Recursos Naturais	Energia	Promover a eficiência energética.	% de edifícios com certificado energético A ou A+ (Adene)	11,2% de certificados A e A+ em 2024	Anual	Aumentar
	Recursos geológicos	Promover a recuperação ambiental das áreas exploradas.	N.º de pedreiras ativas com caução (DGEG)	4 pedreiras (em janeiro 2024)	Anual	N.A.
	Recursos hídricos	Promover a proteção e valorização dos recursos hídricos.	Estado global das massas de água superficiais e subterrâneas (Bom e superior / Inferior a bom);	3 massas de água superficial com estado global "Inferior a Bom" e uma massa de água subterrânea com estado global Bom. (2022)	Trienal	Atingir o estado Global "Bom e superior" em todas as massas de água
			Grau de cumprimento da licença de descarga (%) (Be Water)	100% (em 2023)	Anual	100%
	Recursos Florestais	Promover o ordenamento florestal sustentável.	Áreas abrangidas por planos de gestão florestal (ICNF/GTF)	1344 ha (2024)	Anual	Aumentar

FCD	Critérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores /Origem dos dados	Valor de Referência	Periodicidade	Objetivos/ Metas
Valores naturais, culturais e paisagísticos	Conservação da Natureza e Biodiversidade	Promover o estado de conservação favorável de habitats e espécies da fauna e flora classificada do concelho .	N.º de ações direcionadas à promoção de habitats ou espécies em Rede Natura 2000 (ICNF)	Indicador de seguimento	Anual	Aumentar
	Património	Valorizar e salvaguardar o património do concelho.	N.º de ações de valorização/promoção do património arqueológico e arquitetónico classificado e inventariado (CMV).	Indicador de seguimento	Anual	Aumentar
	Paisagem	Promover os valores paisagísticos.	Extensão de trilhos/percursos pedonais sinalizados	18200m (2023)	Anual	Aumentar
Riscos e alterações climáticas	Incêndios Florestais	Minimizar as áreas afetadas por incêndios florestais.	Áreas ardidas (ha) (CMV/ICNF/INE))	17 ha em 2023 (INE)	Anual	Diminuir
	Inundações	Minimizar a afetação de pessoas e bens pelas inundações.	N.º de edifícios em áreas suscetíveis a risco de inundação (n.º) / (CMV)	365 edifícios de habitação; 12 edifícios de armazém, serviços e/ou unidades indústrias.	Anual	Diminuir
	Acidentes graves envolvendo substâncias perigosas	Prevenir os riscos de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas nas áreas de atividades económicas do concelho.	N.º de ocorrências de acidentes industriais e população afetada.	Indicador de seguimento	Anual	0
	Alterações climáticas	Promover a adoção de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas.	N.º de edifícios licenciados com sistemas de aproveitamento de águas pluviais ou cinzentas (CMV)	Indicador de seguimento	Anual	Aumentar
			N.º de edifícios licenciados com certificação em construção sustentável (LEED e BREEAM) (CMV);	Indicador de seguimento	Anual	Aumentar
			N.º e área ou extensão de novas infraestruturas verdes (parques, jardins ou ruas arborizadas) (CMV)	Indicador de seguimento	Anual	Aumentar

* Valor de referência constante nos Estudos de Caraterização.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento reflete a avaliação ambiental efetuada às propostas da revisão do Plano Diretor Municipal de Valongo, nos termos da legislação específica aplicável.

Com este procedimento pretendeu-se avaliar os efeitos resultantes da aplicação das propostas do plano com base num quadro de fatores críticos e critérios e respetivo conjunto de indicadores. Assim verificou-se o contributo do Plano para a prossecução de um conjunto de objetivos de sustentabilidade, elencado um conjunto de recomendações quer para o plano quer para a fase de gestão e seguimento com vista a minimizar e, se possível, eliminar os efeitos negativos significativos resultantes da aplicação do Plano.

De uma forma geral, conclui-se que os efeitos positivos e oportunidades que poderão resultar da aplicação das propostas do plano, ultrapassam os efeitos negativos identificados, considerando-se que o plano proposto contribuirá para o desenvolvimento sustentável do concelho de Valongo.